PORTARIA Nº 67, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado do dia 8 de dezembro, Dia de Nossa Senhora da Conceição,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia 7 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de novembro de 2020.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente